

## 1. O SORTEIO

1.1 A ação no Twitter para definir a mulher We! será feita no período do dia 08/03/2012;

1.2 Poderão participar deste concurso qualquer pessoa física do sexo feminino e masculino, residente em território nacional.

1.3 A divulgação do nome do vencedor será feita nos sites participantes do Projeto We a partir da 0:01 do dia 09/03/2012 (horário de Brasília);

## 2. COMO PARTICIPAR

2.1 Os interessados deverão tweetar dizendo o que é mulher We! em sua concepção, utilizando obrigatoriamente a hashtag #mulherwe;

2.2 Cada interessado poderá participar com quantas respostas desejar, no entanto só poderá ser contemplada uma única vez.

2.4 Os tweets deverão ter o máximo de 140 caracteres. Os textos não poderão ter conteúdo que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, sob pena de desclassificação imediata.

**2.5 Ao enviar a frase via tweet o participante cede gratuitamente os direitos de uso. Todas as frases, inclusive as que não sejam contempladas, podem ser utilizadas sem ônus pela organização da ação.**

## 3. SELEÇÃO DOS GANHADORES E PREMIAÇÃO

3.1 Todas as respostas via Tweet feitas com nas exigências do item 2.1 serão contabilizadas pelo Twicket e selecionada uma randomicamente pelo próprio site anteriormente citado;

3.2 Será selecionada 1 (uma) resposta vencedora, de acordo com os critérios estipulados no item acima, sendo seu autor premiado com:

- 2 (dois) batons da marca canadense M.A.C e as duas cores serão escolhidas pelo vencedor;

3.3. Todos os custos relacionados ao prêmio acima descrito são de responsabilidade dos promotores da ação e não do vencedor;

3.4 O prêmio é pessoal e intransferível, e não poderá, sob hipótese alguma, ser convertido em dinheiro, tampouco trocado por qualquer outro produto.

3.5 Os prêmios serão enviados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

#### 4. DESCLASSIFICAÇÃO

4.1 O participante será automaticamente desclassificado deste concurso em caso de fraude comprovada ou em caso de impedimento, assim como pelo não cumprimento de quaisquer das suas condições.

4.2 Da mesma forma serão desclassificadas as respostas que contiverem:

- Qualquer tipo de propaganda de outras empresas;
- Que contiverem textos indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que, de qualquer forma, atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia ou religião;
- Textos que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, e/ou que constituam qualquer espécie de plágio.

4.3 Caso haja desclassificação em qualquer momento desta ação, o prêmio que caberia ao participante desclassificado será transferido para o próximo colocado, dentro das condições válidas de participação e premiação.

4.4. Serão desclassificadas as respostas que não contiverem as regras estipuladas pelo item 2.1 deste documento e/ou forem apresentadas fora do prazo estabelecido.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A divulgação desta ação será realizada nos blogs participantes do Projeto We, para saber quais são, basta acessar [www.projetowe.com](http://www.projetowe.com), podendo ser utilizados, ainda, outros meios a critério do Projeto We!;

5.2 Não concorrerão a esta ação os colaboradores e participantes de qualquer blog participante do Projeto We! e das demais empresas envolvidas na realização deste concurso cultural.

5.3 Desde já os participantes declaram que cedem ao Projeto We!, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, todos os direitos relativos à sua divulgação, inclusive na internet, publicação, edição, adaptação e tradução para quaisquer idiomas, arquivamento em computador e, em especial, para a divulgação do resultado da ação, nos termos do artigo 29, da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

5.4 No caso de haver respostas que constituam direitos autorais e respectivos direitos patrimoniais, que não sejam de propriedade da participante ou que não tenham sido previamente autorizados, e/ou que constituam plágio, a participante deverá estar ciente que responderá judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida pelo Projeto We, ou qualquer questionamento de outros consumidores.

5.5 O Projeto We! se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente os participantes desta ação e sempre buscando

assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.